

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT

PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025

ANEXO IV – EXIGÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DOS ITENS DE ORÇAMENTO

Documentação necessária para os itens de orçamento:

A seguir apresentamos os documentos necessários e as orientações pertinentes para os itens que serão solicitados para a execução do projeto. Os documentos indicados, deverão ser anexados à proposta no Sistema de Apoio e Financiamento durante o preenchimento da proposta na atividade relativa aos Anexos do Subprojeto, no campo “*Anexos de Itens de Rubricas*”.

1. A denominação de cada item solicitado no plano de trabalho deverá ser mantida em todos os documentos anexados à proposta.
2. Caso a proposta inclua solicitação de recursos para adaptações de espaços físicos existentes, deverão ser apresentados os documentos do Projeto Resumido, conforme **Anexo III** da Chamada, com valor máximo de R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), por item de adaptação de espaço físico, devendo ser único por ambiente.
3. Ao responsável técnico do Projeto Resumido, signatário da declaração do **Anexo III-A** desta Chamada, caberá inteira responsabilidade pelas informações contidas nos documentos listados no referido anexo: planta baixa, orçamento resumido e cronograma de execução.
4. Itens de bolsa devem observar as orientações do **Anexo V** desta Chamada.
5. Itens de pagamento de pessoal devem observar as orientações do **Anexo VI** desta Chamada.
6. Para equipamentos do tipo “*outros*”, materiais permanentes, *softwares* nacionais e materiais de consumo do tipo “*peças de reposição*” nacionais: apresentar orçamento e justificativa de uso e adequação.

7. Para equipamentos do tipo “*outros*”, materiais permanentes, *software* e materiais de consumo do tipo “*peças de reposição*” importados: apresentar *proforma invoice* e justificativa de uso e adequação.
8. Serão permitidos equipamentos de valor inferior ao estabelecido na chamada, desde que componham um sistema maior, cujo valor atenda ao edital.
9. Aquisição de equipamentos de valor inferior a R\$ 200.000,00, exclusivamente que se caracterizem como *nobreaks*, *chiller*, condicionadores de ar ou acessório de um equipamento de valor superior a R\$ 200.000,00.
10. Para os materiais de consumo nacionais, do tipo “*outros*”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: apresentar orçamento e justificativa de uso e adequação.
11. Para os materiais de consumo importados, do tipo “*outros*”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: apresentar *proforma invoice* e justificativa de uso e adequação.
12. Para itens fabricados no exterior e adquiridos no mercado nacional: apresentar orçamento e justificativa de uso e adequação.
13. Para os serviços de terceiros pessoa jurídica do tipo “*manutenção*”: apresentar Proposta Técnica e Orçamentária.
14. Para os serviços de terceiros pessoa jurídica do tipo “*outros*”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: apresentar orçamento.
15. Sempre que possível, as despesas de natureza semelhante deverão ser aglutinadas na Relação de Itens Solicitados no Formulário de Apresentação da Proposta.
16. Os orçamentos e *proforma invoices* deverão ter necessariamente:
 - 16.1. Data posterior a 01/01/2025;
 - 16.2. Identificação do fornecedor do bem/serviço;
 - 16.3. Descrição do bem/serviço;
 - 16.4. No caso de *proforma invoice*, deverá ser indicado e utilizado como parâmetro

o câmbio da data de lançamento da Chamada.

17. A ausência ou inadequação de quaisquer das informações citadas no edital e seus Anexos acarretará a **eliminação** dos respectivos itens de orçamento solicitados, na fase de Habilitação.